



ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.159 EMENTA:- Dá denominação de rua e dá  
de 21 de outubro de 1985 outras providências.  
Reg. Livro ..... fls. ....

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOÃO LUCIANO MOREIRA, no  
Bairro Tiradentes leste-oeste contínuo ao lote 19 e 20, da quadra  
40, nascente da Rua José Henrique Brasileiro, extremo com o terre-  
no do Sr. Gil Cruz de Alencar.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 21  
(vinte e um) dias do mês de outubro de 1985.

Manoel Salviano Sobrinho  
PREFEITO MUNICIPAL